

3762 126

07
4



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 022, DE 30 DE ABRIL DE 2024

CERTIDÃO
Certifico que Decreto nº 022, de 30 de abril de 2024
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 01 de 09/05/2019.
Data: 02/05/2024
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

ALTERA O DECRETO Nº 72/2020 QUE DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando o teor do Processo Administrativo nº 10.195/2024,

DECRETA

Art. 1º. Altera o Decreto nº 72, de 24 de setembro de 2020, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município e Cálculo de Valor Locatício, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

III - Membro: Jorge Barreto Ramos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 30 de abril de 2024.

CERTIDÃO
Decreto nº 022, de 30 de abril de 2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 02/05/2024
Servidor: [assinatura]


Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal


Luiz Fernando Pimenta Ramos
Secretário Municipal

